DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

Quinta-feira, 13 de janeiro de 2022 **Ano VI | Edição nº 901** **Página 1 de 21**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 20
Outros Atos 21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 19 **FLS 338**

DECRETO Nº 2.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre o reajuste ***anual do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano do Município de Bálsamo/SP.,*** *e dá outras providências".*

A Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço, *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA

Art. 1º – Fica concedido a Municipalidade a reajustar sob a forma de realinhamento, o repasse inflacionário de acordo com **IPCA / IBGE, índice de 10,06% acumulado no ano de 2021,** para lançamento de **Impostos/taxas do MOBILIÁRIO e IMOBILIÁRIO,** relativo à **1º de janeiro de 2022.**

Art. 2º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito José Bento Geraldes", 30 de dezembro de 2021.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua: Rio de Janeiro, 695 - Centro - Bálsamo-SP - CEP: 15.140-000 - CNPJ: 45.142.353/0001-64
www.balsamo.sp.gov.br - Fones: (17) 3264-1209 / 3264-1468

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 20 **FLS 002**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO

Rua Rio de Janeiro, n. 695

45142353/0001-64 Orçamento Exercício: 2022

DECRETO Nº 2351 , DE 03 DE janeiro DE 2022

Estabelece o Programa de Trabalho das Unidades Orçamentárias, dos Órgãos, Fundos e Ent idades do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2022, discriminando os elementos de despesa, assim como seu desdobramento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE , no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 2433, de 16 de dezembro de 2020, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2022.
DECRETA:

Art. 1º. A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, aprovadas pela Lei nº 2433, 16 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual - 2022), obedecerá as disposições constantes deste Decreto.

Art. 2º. Para efeito da execução orçamentária e obedecidos os limites impostos pela Lei mencionada no artigo anterior, os créditos aprovados, dentro de cada órgão e unidade orçamentária, passam a ser discriminados acrescidos dos respectivos elementos de despesa e de seu desdobramento, conforme o Anexo a este Decreto.

Art. 3º. Os dirigentes dos órgãos, fundos e entidades da Administração direta e indireta, e os ordenadores da despesa, são responsáveis pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma deste Decreto, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à materia, especialmente as previstas pela Lei nº 4.320/64, Lei nº 8. 666/93, e Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º. Os recursos financeiros relativos aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo, às entidades da administração indireta e aos fundos especiais, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, obedecidos a programação financeira e os limites constitucionais e legais.
Parágrafo único. As entidades da administração indireta e os fundos especiais deverão encaminhar, até o dia 15 de cada mês, as solicitações de numerários à conta do Tesouro Municipal, indicando os respectivos valores e discriminando-os por elemento de despesa.

Art. 5º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal e das entidades da administração indireta providenciarão os registros relativos à abertura do orçamento para o presente exercício financeiro nos termos deste Decreto, bem como adotando as medidas necessárias à sua execução, dando ciência imediata ao Prefeito Municipal de qualquer irregularidade.

Art. 6º. Visando a consolidação das contas municipais, nos moldes previstos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), todas as unidades descentralizadas da administração, deverão remeter à Prefeitura Municipal, mensalmente, os balancetes da receita e da despesa.
Parágrafo único. Referidos balancetes deverão ser encaminhados, impreterivelmente, até o dia 20 do mês seguinte a que se referirem

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

, 03 de janeiro de 2022

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
Prefeito Municipal

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 20 FLS 003

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO

Rua Rio de Janeiro, n. 695 - CNPJ:45142353/0001-64

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DECRETO Nº 2351 , DE 03 DE janeiro DE 2022

ANEXO

Page 1

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			LEGISLATIVO			
	01			CAMARA MUNICIPAL			
	00			CAMARA MUNICIPAL			
	01			Legislativa			
		01 031		Ação Legislativa			
		01 031 0010		Processo Legislativo			
		01 031 0010 2001	0000	Manutenção das Atividades Legislativas			
			0000	Manutenção das Atividades Legislativas			
001				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	215.000,00
002				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	48.000,00
003				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	3.000,00
004				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	3.000,00
005				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	3.000,00
006				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	4.000,00
		01 031 0011		Administração Legislativa			
		01 031 0011 1008	0000	Ampliação do Prédio da Câmara Municipal			
			0000	Ampliação do Prédio da Câmara Municipal			
007				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	120.000,00
		01 031 0011 2002	0000	Manutenção da Secretaria da Câmara			
			0000	Manutenção da Secretaria da Câmara			
008				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	340.000,00
009				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	95.000,00
010				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	55.000,00
011				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	10.000,00
012				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	60.000,00
013				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	50.000,00
014				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	35.000,00
		01 031 0011 2012	0000	Escola do Legislativo			
			0000	Escola do Legislativo			
015				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	6.000,00
016				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	9.000,00
	02			EXECUTIVO			
	01			CHEFIA DE GABINETE ASS JURIDICA E DIR DE IMPRENSA			
	00			CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA JURIDICA E IMPRENSA			
	04			Administração			
		04 122		Administração Geral			
		04 122 0022		Gestão Político Administrativa			
		04 122 0022 2003	0000	Manutenção do Gabinete e Dependências			
			0000	Manutenção do Gabinete e Dependências			
017				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	70.000,00
018				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.000,00
019				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	50.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 20 FLS 004
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695 - CNPJ:45142353/0001-64
Orçamento Programa - Exercício de 2022

DECRETO Nº 2351 , DE 03 DE janeiro DE 2022

ANEXO

Page 2

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			EXECUTIVO			
	01			CHEFIA DE GABINETE ASS JURIDICA E DIR DE IMPRENSA			
	00			CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA JURIDICA E IMPRENSA			
	04			Administração			
		04 122		Administração Geral			
		04 122 0022		Gestão Político Administrativa			
		04 122 0022 2003	0000	Manutenção do Gabinete e Dependências			
			0000	Manutenção do Gabinete e Dependências			
020				3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	110 000	38.000,00
021				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	55.000,00
022				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	150.000,00
023				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	14.000,00
		04 122 0022 2004	0000	Subsídios do Prefeito e Vice			
			0000	Subsídios do Prefeito e Vice			
024				3.1.90.11.75 SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	NV	110 000	261.723,00
	08			Assistência Social			
		08 244		Assistência Comunitária			
		08 244 0028		Atividades do Fundo Social de Solidariedade			
		08 244 0028 2005	0000	Fundo Social de Solidariedade			
			0000	Fundo Social de Solidariedade			
025				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	30.000,00
026				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃC	NV	110 000	200.000,00
027				3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	110 000	2.000,00
028				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	40.000,00
	02			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
	00			DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FI			
	04			Administração			
		04 122		Administração Geral			
		04 122 0021		Administração e Planejamento Governamental			
		04 122 0021 2007	0000	Manut dos Serv de Compras Licitação Patrimonio e Auxiliares			
			0000	Manut dos Serv de Compras Licitação Patrimonio e Auxiliares			
029				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	720.000,00
030				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	700,00
031				3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	110 000	50.000,00
032				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	110 000	60.000,00
033				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	250.000,00
034				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	7.000,00
035				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	500.000,00
036				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	12.000,00
037				3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	110 000	20.000,00
038				3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	110 000	10.000,00
039				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	15.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 20 FLS 005

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO

Rua Rio de Janeiro, n. 695 - CNPJ:45142353/0001-64

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DECRETO Nº 2351 , DE 03 DE janeiro DE 2022

ANEXO

Page 3

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			EXECUTIVO			
	02			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
	00			DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FI			
	04			Administração			
		04 122		Administração Geral			
		04 122 0021		Administração e Planejamento Governamental			
		04 122 0021 2007	0000	Manut dos Serv de Compras Licitação Patrimonio e Auxiliares			
			0000	Manut dos Serv de Compras Licitação Patrimonio e Auxiliares			
040				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	20.000,00
		04 122 0023		Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial			
		04 122 0023 2006	0000	Manutenção dos Serviços de Contabilidade e Financas			
			0000	Manutenção dos Serviços de Contabilidade e Financas			
041				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	130.000,00
042				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	20.000,00
043				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	1.200,00
044				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	250.000,00
045				3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NV	110 000	32.000,00
046				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	14.000,00
		04 122 0029		Contrib. Patronal a Previdência Social			
		04 122 0029 2056	0000	Encargos Gerais da Prev. Social			
			0000	Encargos Gerais da Prev. Social			
047				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	1.520.000,00
	09			Previdência Social			
		09 271		Previdência Básica			
		09 271 0031		Custeio da Previdência			
		09 271 0031 0120	0000	Pagamento de Inativos e Pensionistas			
			0000	Pagamento de Inativos e Pensionistas			
048				3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E RI	NV	110 000	278.000,00
	11			Trabalho			
		11 331		Proteção e Benefícios ao Trabalhador			
		11 331 0030		Concessão de Cartão Alimentação			
		11 331 0030 2041	0000	Cartão Alimentação - Geral			
			0000	Cartão Alimentação - Geral			
049				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	528.000,00
	23			Comércio e Serviços			
		23 691		Promoção Comercial			
		23 691 0025		Manutenção do Banco do Povo			
		23 691 0025 2099	0000	Manutenção do Banco do Povo			
			0000	Manutenção do Banco do Povo			
050				4.5.90.66.00 CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENT	NV	110 000	3.900,00
	28			Encargos Especiais			
		28 843		Serviço da Dívida Interna			
		28 843 0000		Encargos Gerais do Muncípio			
		28 843 0000 0130	0000	Juros e Amortização de Dívidas			
			0000	Juros e Amortização de Dívidas			

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

Quinta-feira, 13 de janeiro de 2022 | **Ano VI | Edição nº 901** | **Página 7 de 21**

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 20 — FLS 006

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

Rua Rio de Janeiro, n. 695 - CNPJ:45142353/0001-64

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DECRETO Nº 2351 , DE 03 DE janeiro DE 2022

ANEXO

Page 4

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			EXECUTIVO			
	02			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
	00			DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FI			
	28			Encargos Especiais			
		28 843		Serviço da Dívida Interna			
		28 843 0000		Encargos Gerais do Muncípio			
		28 843 0000 0130	0000	Juros e Amortização de Dívidas			
			0000	Juros e Amortização de Dívidas			
051				3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	NV	110 000	5.000,00
052				4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NV	110 000	340.000,00
		28 846		Outros Encargos Especiais			
		28 846 0000		Encargos Gerais do Muncípio			
		28 846 0000 2014	0000	Contribuição ao PASEP			
			0000	Contribuição ao PASEP			
053				3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	110 000	400.000,00
		28 846 0000 2015	0000	Pagamento dos Precatórios Judiciais			
			0000	Pagamento dos Precatórios Judiciais			
054				3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	110 000	1.080.000,00
055				3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	110 000	35.000,00
	03			DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	00			DEP DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	18			Gestão Ambiental			
		18 541		Preservação e Conservação Ambiental			
		18 541 0043		Apoio e Orientação Agrícola e Meio Ambiente			
		18 541 0043 2013	0000	Gestão Ambiental			
			0000	Gestão Ambiental			
056				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	5.000,00
057				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	18.000,00
	20			Agricultura			
		20 608		*Promoção da Produção Agropecuária*			
		20 608 0043		Apoio e Orientação Agrícola e Meio Ambiente			
		20 608 0043 2011	0000	Desenvolvimento do Setor Agropecuario			
			0000	Desenvolvimento do Setor Agropecuario			
058				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	33.000,00
059				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	5.000,00
060				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	24.000,00
061				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	2.600,00
	04			DIRETORIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
	00			DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	08			Assistência Social			
		08 244		Assistência Comunitária			
		08 244 0027		Assistência Social a População (FMAS)			
		08 244 0027 0140	0000	Pagamento de Indenizações			
			0000	Pagamento de Indenizações			

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 20 FLS 007

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

Rua Rio de Janeiro, n. 695 - CNPJ:45142353/0001-64

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DECRETO Nº 2351 , DE 03 DE janeiro DE 2022

ANEXO

Page 5

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			EXECUTIVO			
	04			DIRETORIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
	00			DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	08			Assistência Social			
		08 244		Assistência Comunitária			
		08 244 0027		Assistência Social a População (FMAS)			
		08 244 0027 0140	0000	Pagamento de Indenizações			
			0000	Pagamento de Indenizações			
062				3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NV	110 000	119.600,00
		08 244 0027 2027	0000	Serviço de Proteção Social Basica e CRAS			
			0000	Serviço de Proteção Social Basica e CRAS			
063				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	510 000	240.000,00
064				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	510 000	1.000,00
065				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	510 000	200.000,00
066				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 022	30.000,00
067				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	312 002	5.000,00
068				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 043	3.000,00
069				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 100	25.000,00
070				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 115	13.000,00
071				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃC	NV	510 000	20.000,00
072				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	510 000	20.000,00
073				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	510 000	100.000,00
074				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	500 022	34.400,00
075				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	312 002	5.000,00
076				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	500 043	10.000,00
077				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	500 100	53.000,00
078				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	500 101	11.500,00
079				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	500 115	55.000,00
080				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	511 000	1.000,00
081				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	510 000	13.000,00
082				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	500 043	2.000,00
		08 244 0030		Concessão de Cartão Alimentação			
		08 244 0030 2027	0000	Serviço de Proteção Social Basica e CRAS			
			0000	Serviço de Proteção Social Basica e CRAS			
083				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	510 000	48.000,00
	05			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	00			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	12			Educação			
		12 361		Ensino Fundamental			
		12 361 0029		Contrib. Patronal a Previdência Social			
		12 361 0029 2051	0000	Encargos c/a Prev. Social - Ens. Fundamental			
			0000	Encargos c/a Prev. Social - Ens. Fundamental			

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 20 FLS 008

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

Rua Rio de Janeiro, n. 695 - CNPJ:45142353/0001-64

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DECRETO Nº 2351 , DE 03 DE janeiro DE 2022

ANEXO

Page 6

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			EXECUTIVO			
	05			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	00			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	12			Educação			
		12 361		Ensino Fundamental			
		12 361 0029		Contrib. Patronal a Previdência Social			
		12 361 0029 2051	0000	Encargos c/a Prev. Social - Ens. Fundamental			
			0000	Encargos c/a Prev. Social - Ens. Fundamental			
084				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	220 000	210.000,00
		12 361 0029 2053	0000	Encargos c/a Prev. Social - FUNDEB			
			0000	Encargos c/a Prev. Social - FUNDEB			
085				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	261 000	900.000,00
086				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	262 000	220.000,00
		12 361 0030		Concessão de Cartão Alimentação			
		12 361 0030 2037	0000	Cartão Alimentação - Ensino Fundamental			
			0000	Cartão Alimentação - Ensino Fundamental			
087				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	220 000	336.000,00
		12 361 0030 2039	0000	Cartão Alimentação - Fundeb			
			0000	Cartão Alimentação - Fundeb			
088				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	262 000	5.000,00
		12 361 0033		Ensino Fundamental			
		12 361 0033 2017	0000	Manutenção do Ensino Fundamental			
			0000	Manutenção do Ensino Fundamental			
254				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	110 000	20.000,00
089				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	220 000	180.000,00
090				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	220 000	17.000,00
091				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	220 000	42.000,00
092				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 000	70.000,00
093				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 040	195.000,00
094				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	220 000	31.500,00
095				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	220 000	24.000,00
096				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	200 040	20.000,00
097				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	200 040	3.900,00
098				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	220 000	10.000,00
099				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	200 040	17.800,00
100				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	220 000	10.000,00
101				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	200 040	20.000,00
		12 361 0035		Alimentação Escolar			
		12 361 0035 2019	0000	Distrib. da Merenda Escolar - Ens. Fund.			
			0000	Distrib. da Merenda Escolar - Ens. Fund.			
102				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	220 000	150.000,00
103				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	94.000,00
104				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 018	160.600,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 20 — FLS 009

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

Rua Rio de Janeiro, n. 695 - CNPJ:45142353/0001-64

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DECRETO Nº 2351 , DE 03 DE janeiro DE 2022

ANEXO

Page 7

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			EXECUTIVO			
	05			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	00			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	12			Educação			
		12 361		Ensino Fundamental			
		12 361 0035		Alimentação Escolar			
		12 361 0035 2019	0000	Distrib. da Merenda Escolar - Ens. Fund.			
			0000	Distrib. da Merenda Escolar - Ens. Fund.			
105				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 040	180.000,00
106				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 014	95.400,00
		12 361 0036		Transporte Escolar			
		12 361 0036 2016	0000	Manut. do Serv. de Transp. de Alunos			
			0000	Manut. do Serv. de Transp. de Alunos			
107				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	220 000	480.000,00
108				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 000	15.000,00
109				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 017	64.750,00
110				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 040	85.000,00
111				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 016	23.050,00
112				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	220 000	1.500,00
113				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	220 000	5.000,00
114				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	220 017	10.000,00
115				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	200 040	19.500,00
116				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	220 016	5.200,00
117				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	220 000	5.000,00
		12 361 0037		Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. Val. Magisterio			
		12 361 0037 2030	0000	Remuneração de Professores -FUNDEB			
			0000	Remuneração de Professores -FUNDEB			
118				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	261 000	1.500.000,00
119				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	262 000	15.000,00
		12 361 0037 2031	0000	Reembolso de Desp. Pessoal do Estado - FUNDEB			
			0000	Reembolso de Desp. Pessoal do Estado - FUNDEB			
120				3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL RE	NV	261 000	2.600,00
		12 361 0037 2032	0000	Outras Despesas de Educação - FUNDEB			
			0000	Outras Despesas de Educação - FUNDEB			
121				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	262 000	360.000,00
122				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	263 000	6.300,00
123				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	262 000	220.000,00
124				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	262 000	170.000,00
125				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	262 000	100.000,00
126				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	262 000	100.000,00
		12 364		Ensino Superior			
		12 364 0034		Ensino Superior			
		12 364 0034 2010	0000	Universidade Aberta			

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 20 — FLS 010

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

Rua Rio de Janeiro, n. 695 - CNPJ:45142353/0001-64

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DECRETO Nº 2351 , DE 03 DE janeiro DE 2022

ANEXO

Page 8

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			EXECUTIVO			
	05			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	00			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	12			Educação			
		12 364		Ensino Superior			
		12 364 0034		Ensino Superior			
		12 364 0034 2010	0000	Universidade Aberta			
			0000	Universidade Aberta			
127				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	80.000,00
128				3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	NV	110 000	3.000,00
129				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	15.000,00
130				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	110.000,00
131				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	5.000,00
132				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	10.000,00
		12 365		Educação Infantil			
		12 365 0029		Contrib. Patronal a Previdência Social			
		12 365 0029 2052	0000	Encargos c/a Prev. Social - Ens. Infantil			
			0000	Encargos c/a Prev. Social - Ens. Infantil			
133				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	210 000	100.000,00
		12 365 0030		Concessão de Cartão Alimentação			
		12 365 0030 2038	0000	Cartão Alimentação - Ensino Infantil			
			0000	Cartão Alimentação - Ensino Infantil			
134				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	210 000	336.000,00
		12 365 0035		Alimentação Escolar			
		12 365 0035 2018	0000	Distrib. da Merenda Escolar - Ens. Infantil			
			0000	Distrib. da Merenda Escolar - Ens. Infantil			
135				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	210 000	120.000,00
136				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	74.000,00
137				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 040	160.000,00
138				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 014	90.000,00
		12 365 0037		Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. Val. Magisterio			
		12 365 0037 2030	0000	Remuneração de Professores -FUNDEB			
			0000	Remuneração de Professores -FUNDEB			
139				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	261 000	1.600.000,00
		12 365 0037 2032	0000	Outras Despesas de Educação - FUNDEB			
			0000	Outras Despesas de Educação - FUNDEB			
140				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	262 000	8.000,00
141				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	262 000	229.400,00
142				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	262 000	100.000,00
		12 365 0038		Ensino Infantil			
		12 365 0038 2020	0000	Manutenção de Creches e Pré-Escolas			
			0000	Manutenção de Creches e Pré-Escolas			
143				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	210 000	20.000,00
144				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	210 000	200.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 20 FLS 011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

Rua Rio de Janeiro, n. 695 - CNPJ:45142353/0001-64

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DECRETO Nº 2351 , DE 03 DE janeiro DE 2022

ANEXO

Page 9

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			EXECUTIVO			
	05			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	00			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	12			Educação			
		12 365		Educação Infantil			
		12 365 0038		Ensino Infantil			
		12 365 0038 2020	0000	Manutenção de Creches e Pré-Escolas			
			0000	Manutenção de Creches e Pré-Escolas			
145				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	210 000	15.600,00
146				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	210 000	65.000,00
147				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 040	60.000,00
148				3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	210 000	3.000,00
149				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	210 000	8.000,00
150				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	210 000	70.000,00
151				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	200 040	12.000,00
152				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	210 000	6.000,00
153				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	200 040	7.800,00
		12 367		Educação Especial			
		12 367 0038		Ensino Infantil			
		12 367 0038 2020	0000	Manutenção de Creches e Pré-Escolas			
			0000	Manutenção de Creches e Pré-Escolas			
154				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	240 000	310.000,00
	13			Cultura			
		13 392		Difusão Cultural			
		13 392 0039		Promoção da Cultura e do Turismo			
		13 392 0039 2036	0000	Festividades, Comemorações e Eventos Culturais			
			0000	Festividades, Comemorações e Eventos Culturais			
155				3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÕES	NV	110 000	2.000,00
156				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	80.000,00
157				3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFIC	NV	110 000	2.000,00
158				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	100.000,00
159				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	6.000,00
	06			DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE			
	00			DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10			Saúde			
		10 301		Atenção Básica			
		10 301 0029		Contrib. Patronal a Previdência Social			
		10 301 0029 2055	0000	Encargos c/a Prev. Social - Saúde			
			0000	Encargos c/a Prev. Social - Saúde			
160				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	310 000	1.100.000,00
		10 301 0030		Concessão de Cartão Alimentação			
		10 301 0030 2040	0000	Cartão Alimentação - Saúde			
			0000	Cartão Alimentação - Saúde			

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 20 FLS 012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

Rua Rio de Janeiro, n. 695 - CNPJ:45142353/0001-64

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DECRETO Nº 2351 , DE 03 DE janeiro DE 2022

ANEXO

Page 10

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			EXECUTIVO			
	06			DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE			
	00			DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10			Saúde			
		10 301		Atenção Básica			
		10 301 0030		Concessão de Cartão Alimentação			
		10 301 0030 2040	0000	Cartão Alimentação - Saúde			
			0000	Cartão Alimentação - Saúde			
161				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	310 000	480.000,00
		10 301 0032		Ações Médicas Basicas (UBS)			
		10 301 0032 1009	0000	Equip. Mat. Perm. P/FM Saúde			
			0000	Equip. Mat. Perm. P/FM Saúde			
162				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	310 000	20.000,00
163				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	312 001	100.000,00
		10 301 0032 2024	0000	Fundo Municipal de Saúde			
			0000	Fundo Municipal de Saúde			
164				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	310 000	20.000,00
165				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	310 000	2.800.000,00
166				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	301 308	10.000,00
167				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	310 000	50.000,00
168				3.3.40.41.00 CONTRIBUIÇÕES	NV	310 000	106.900,00
169				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	310 000	3.000,00
170				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	310 000	1.200.000,00
171				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	301 044	75.000,00
172				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	301 046	2.200,00
173				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	312 001	25.000,00
174				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	301 045	100.000,00
175				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	301 147	1.000,00
176				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	301 308	542.000,00
177				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	312 001	140.000,00
178				3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	310 000	5.000,00
179				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	310 000	3.500.000,00
180				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	301 308	5.000,00
181				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	310 000	600.000,00
182				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	301 044	2.400,00
183				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	312 001	10.000,00
184				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	301 308	100.000,00
185				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	312 001	60.200,00
186				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	301 308	3.000,00
187				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	310 000	10.000,00
188				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	312 001	5.000,00
			0003	Fundo Municipal de Saude-AG COM SAUDE			

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

Quinta-feira, 13 de janeiro de 2022 | **Ano VI | Edição nº 901** | **Página 14 de 21**

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 20 — FLS 013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

Rua Rio de Janeiro, n. 695 - CNPJ:45142353/0001-64

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DECRETO Nº 2351 , DE 03 DE janeiro DE 2022

ANEXO

Page 11

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			EXECUTIVO			
	06			DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE			
	00			DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10			Saúde			
		10 301		Atenção Básica			
		10 301 0032		Ações Médicas Basicas (UBS)			
		10 301 0032 2024 0003		Fundo Municipal de Saúde			
			0003	Fundo Municipal de Saude-AG COM SAUDE			
189				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	301 048	130.200,00
		10 302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
		10 302 0032		Ações Médicas Basicas (UBS)			
		10 302 0032 2024 0000		Fundo Municipal de Saúde			
			0000	Fundo Municipal de Saúde			
190				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	302 302	40.000,00
191				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	302 302	33.200,00
		10 303		Suporte Profilático e Terapêutico			
		10 303 0032		Ações Médicas Basicas (UBS)			
		10 303 0032 2024 0000		Fundo Municipal de Saúde			
			0000	Fundo Municipal de Saúde			
192				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	304 303	54.300,00
		10 304		Vigilância Sanitária			
		10 304 0032		Ações Médicas Basicas (UBS)			
		10 304 0032 2024 0000		Fundo Municipal de Saúde			
			0000	Fundo Municipal de Saúde			
193				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	320 000	10.000,00
194				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	303 041	11.200,00
195				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	303 304	14.000,00
196				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	320 000	4.000,00
197				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	303 041	2.000,00
198				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	303 304	5.800,00
			0004	Fundo Municipal de Saude-AG COMBATE ENDEMIAS			
199				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	303 062	61.380,00
		10 305		Vigilância Epidemiológica			
		10 305 0032		Ações Médicas Basicas (UBS)			
		10 305 0032 2024 0000		Fundo Municipal de Saúde			
			0000	Fundo Municipal de Saúde			
200				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	310 000	10.000,00
201				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	310 000	75.000,00
202				3.3.40.41.00 CONTRIBUIÇÕES	NV	310 000	2.000,00
203				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	310 000	5.000,00
204				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	310 000	15.000,00
205				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	310 000	2.600,00
206				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	310 000	2.500,00
	07			DIRETORIA MUN DE ESPORTES E LAZER			

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

Quinta-feira, 13 de janeiro de 2022 | **Ano VI | Edição nº 901** | **Página 15 de 21**

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 20 — FLS 014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO

Rua Rio de Janeiro, n. 695 - CNPJ:45142353/0001-64

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DECRETO Nº 2351 , DE 03 DE janeiro DE 2022

ANEXO

Page 12

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			EXECUTIVO			
	07			DIRETORIA MUN DE ESPORTES E LAZER			
	00			DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			
	27			Desporto e Lazer			
		27 812		Desporto Comunitário			
		27 812 0045		Desenvolvimento do Esporte Amador			
		27 812 0045 2021	0000	Manut. das Atividades Esportivas e Recreativas			
			0000	Manut. das Atividades Esportivas e Recreativas			
207				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	220.000,00
208				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	100.000,00
209				3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NV	110 000	4.000,00
210				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	5.000,00
211				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	120.000,00
212				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	10.000,00
213				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	6.500,00
	08			DIRETORIA DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS			
	00			DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS			
	15			Urbanismo			
		15 451		Infra-Estrutura Urbana			
		15 451 0040		Manutenção dos Serviços Urbanos			
		15 451 0040 1006	0000	Obras de Infraestrutura Urbana e Pavimentação			
			0000	Obras de Infraestrutura Urbana e Pavimentação			
214				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	250.000,00
		15 451 0040 2008	0000	Manutenção dos Serviços Funerários			
			0000	Manutenção dos Serviços Funerários			
215				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	190.000,00
216				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	6.000,00
217				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	10.000,00
		15 451 0040 2022	0000	Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos			
			0000	Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos			
218				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	980.000,00
219				3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚI	NV	110 000	15.600,00
220				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	1.611.697,00
221				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	400 002	6.600,00
222				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	190.000,00
223				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	1.900.000,00
224				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	50.000,00
225				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	20.000,00
226				4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	NV	110 000	50.000,00
	17			Saneamento			
		17 512		Saneamento Básico Urbano			
		17 512 0041		Serviços de Água, Esgoto e Coleta de Lixo			
				Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto			

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 20 FLS 015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO

Rua Rio de Janeiro, n. 695 - CNPJ:45142353/0001-64

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DECRETO Nº 2351 , DE 03 DE janeiro DE 2022

ANEXO

Page 13

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			EXECUTIVO			
	08			DIRETORIA DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS			
	00			DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS			
	17			Saneamento			
		17 512		Saneamento Básico Urbano			
		17 512 0041		Serviços de Água, Esgoto e Coleta de Lixo			
		17 512 0041 2023	0000				
			0000	Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto			
227				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	185.000,00
228				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	90.000,00
229				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	1.100.000,00
230				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	10.000,00
		17 512 0042		Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar			
		17 512 0042 2009	0000	Limpeza Pública e Coleta do Lixo			
			0000	Limpeza Pública e Coleta do Lixo			
231				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	160.000,00
232				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	50.000,00
233				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	5.000,00
234				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.000,00
	26			Transporte			
		26 782		Transporte Rodoviário			
		26 782 0044		Constr. Melhoria e Conservação de Estradas			
		26 782 0044 2029	0000	Manutenção do SERM			
			0000	Manutenção do SERM			
235				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	300.000,00
236				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	150.000,00
237				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	130 000	4.000,00
238				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	5.000,00
239				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	25.000,00
240				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	130 000	1.200,00
241				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	2.000,00
	09			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	00			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	08			Assistência Social			
		08 243		Assistência à Criança e ao Adolescente			
		08 243 0026		Proteção a Criança e Adolescente			
		08 243 0026 2025	0000	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente			
			0000	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente			
242				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	510 000	100.000,00
243				3.3.40.41.00 CONTRIBUIÇÕES	NV	510 000	3.000,00
244				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	510 000	1.000,00
245				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	510 000	10.000,00
246				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	510 000	10.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 20 FLS 016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO

Rua Rio de Janeiro, n. 695 - CNPJ:45142353/0001-64

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DECRETO Nº 2351 , DE 03 DE janeiro DE 2022

ANEXO

Page 14

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			EXECUTIVO			
	09			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	00			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	08			Assistência Social			
		08 243		Assistência à Criança e ao Adolescente			
		08 243 0026		Proteção a Criança e Adolescente			
		08 243 0026 2025	0000	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente			
			0000	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente			
247				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	510 000	15.000,00
248				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	510 000	4.000,00
			0002	MANUTENÇÃO DA CASA LAR			
249				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	510 000	15.000,00
250				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	510 000	12.000,00
251				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	23.000,00
252				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	4.000,00
	90			Reserva de Contingência			
	00			Reserva de Contingência			
	00			Reserva de Contingência			
	99			Reserva de Contingência			
		99 999		Reserva de Contingência			
		99 999 0999		Reserva de Contingência			
		99 999 0999 0999	0000	Reserva de Contingência			
			0000	Reserva de Contingência			
253				9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NV	110 000	150.000,00
		Total					39.313.000,00

, 03 de janeiro de 2022

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
Prefeito Municipal

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 20 FLS 017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2352 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.2486

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **250.000,00**

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

255	17.512.0042.2009.0000	Limpeza Pública e Coleta do Lixo	250.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 107	Aquisição de Caminhão - FECOP	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **250.000,00**

Fontes de Recurso
02 00 250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 03 de janeiro de 2022

CARLOS EDUARDO C. LOURENÇO

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 20 ***FLS 018***

DECRETO Nº 2.353, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre o reajuste ***anual do Serviço de Água do Município de Bálsamo/SP.,*** *e dá outras providências".*

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA

Art. 1º – Fica concedido a Municipalidade a reajustar sob a forma de realinhamento, o repasse inflacionário de acordo com **IPCA/IBGE, índice de 10,06% acumulado no ano de 2021,** para lançamento de **Serviço de Água,** relativo à **janeiro à dezembro de 2022.**

Art. 2º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito José Bento Geraldes", 03 de janeiro de 2022.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Portarias

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 19 **FLS 006**

PORTARIA Nº 2.392, 11 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre a constituição da ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*** *e dá outras providências".*

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

DESIGNA

Os (As) senhores (as) **MURILO JONATHAN RODRIGUES, RG: 48.478.661-1 e CPF: 377.935.718-60,** Cargo de **ESCRITURÁRIO, MARCELO DE NOVAES BERTOSSI, RG: 48.944.887-X e CPF: 399.623.978-55,** Cargo de **ESCRITURÁRIO, e ANA PAULA LUCHESI BERNECULE, RG: 44.680.883-0 e CPF: 383.763.058-75**, Cargo de **ESCRITURÁRIA,** sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bálsamo.** Fica também designada**, ERIVELTON ANTONIO FARIAS, RG: 43.996.271-7 e CPF: 407.990.168-29,** Cargo de **ENGENHEIRO CIVIL,** para eventuais impedimentos de quaisquer dos membros da Comissão.

Compete a **Comissão Permanente de Licitação** as atribuições dispostas na **Lei nº 8.666, art. 51 e demais disposições em vigor.**

A investidura dos membros da **Comissão Permanente de Licitação** terá duração de **12 (doze) meses,** observadas as seguintes normas:

I – A substituição de seus membros poderá ocorrer a qualquer tempo, por ato do Prefeito;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito "Senhor José Bento Geraldes", 11 de janeiro de 2022.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua: Rio de Janeiro, 695 - Centro - Bálsamo-SP - CEP: 15.140-000 - CNPJ: 45.142.353/0001-64
www.balsamo.sp.gov.br - Fones: (17) 3264-1209 / 3264-1468

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS REGISTROS EXISTENTES E PARA O INGRESSO DE NOVOS INTERESSADOS

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, comunica que o registro cadastral está permanentemente aberto aos interessados, para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.

Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações. Aos inscritos será fornecido certificado, renovável sempre que atualizarem o registro.

BÁLSAMO, 12 DE JANEIRO DE 2022.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua: Rio de Janeiro, 695 - Centro - Bálsamo-SP - CEP: 15.140-000 - CNPJ: 45.142.353/0001-64
www.balsamo.sp.gov.br - Fones: (17) 3264-1209 / 3264-1468